



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 115**, a realizar no próximo dia **11 de dezembro de 2019**, pelas **18h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Dois - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Três - Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020.

Ponto Quatro - Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2020.

Ponto Cinco - Minuta de horas extraordinárias para funcionários da Junta de Freguesia para 2020.

Ponto Seis - Relatório de Atividades da Junta de Freguesia referente ao período de 09 setembro a 06 de dezembro de 2019.

Ponto Sete - Orçamento para 2020.

Ponto Oito - Orçamento da Receita para 2020.

Ponto Nove - Orçamento da Despesa para 2020.

Ponto Dez - Mapa Resumo do Orçamento para 2020.

Ponto Onze - Homologação das classificações do ciclo 2017/2018, no âmbito do SIADAP-3.

Ponto Doze - Apreciação e decisão da proposta nº 6, no âmbito da reconstituição de carreira.

Ponto Treze - Modificações Orçamentais.

Ponto Catorze - Pedido de Alteração/ marcação de Férias.

Ponto Quinze - Mobilidade Interna - Intercarreiras.



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 115

Quarteira, 02 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]
S. Amador
J. Bica

ATA Nº. 115

-----Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezanove, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em Sessão Extraordinária, pelas dezoito horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica-----

A reunião foi adiada para dia 11 de dezembro (quarta-feira), por motivos de incompatibilidade de agenda. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Dois -Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Três - Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020. -----

Ponto Quatro - Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2020. -----

Ponto Cinco - Minuta de horas extraordinárias para funcionários da Junta de Freguesia para 2020. -----

Ponto Seis - Relatório de Atividades da Junta de Freguesia referente ao período de 09 setembro a 06 de dezembro de 2019. -----

Ponto Sete - Orçamento para 2020. -----

Ponto Oito - Orçamento da Receita para 2020. -----

Ponto Nove - Orçamento da Despesa para 2020. -----

Ponto Dez - Mapa Resumo do Orçamento para 2020. -----

Ponto Onze - Homologação das classificações do ciclo 2017/2018, no âmbito do SIADAP-3. -----

Ponto Doze - Apreciação e decisão da proposta nº 6, no âmbito da reconstituição de carreira. -----

Ponto Treze – Modificações Orçamentais. -----

Ponto Catorze - Pedido de Alteração/ marcação de Férias. -----

Ponto Quinze – Mobilidade Interna - Intercarreiras. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto 1 - Apoio a Associações e Coletividades: -----

Ponto 1.1 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de pagamento para apoio às atividades e eventos desportivos, referente ao ano de 2019 ao “Quarteira Sport Club”, no valor total de 3 000€. ⁽¹⁾ -----



- Ponto 1.2** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao evento "9ª São Silvestre de Quarteira", no valor total de 1 500€. (1) -----
- Ponto Dois** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto, para o procedimento para a aquisição de bens e serviços: "Aquisição de serviços de consultoria contabilística autárquica", a empresa Luis Cadete Unipessoal Lda., pelo valor base de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 8/2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a aquisição de bens e prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.-----
- Ponto Três** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2020, conforme tabela em anexo. -----
- Ponto Quatro** - O Executivo da JFQ procedeu à discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para 2020, conforme documento em anexo. -----
- Ponto Cinco** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de horas extraordinárias para funcionários da Junta de Freguesia 2020, conforme documento em anexo.-----
- Ponto Seis** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Atividades da Junta de Freguesia, referente ao período de 09 de setembro a 06 de dezembro de 2019, conforme documento em anexo. -----
- Ponto Sete** - O Executivo da JFQ procedeu à discussão e aprovação do orçamento para o ano de 2020, conforme documento em anexo. -----
- Ponto Oito** - O Executivo da JFQ procedeu à discussão e aprovação do orçamento da receita para o ano de 2020, conforme documento em anexo. -----
- Ponto Nove** - O Executivo da JFQ procedeu à discussão e aprovação do orçamento da despesa para o ano de 2020, conforme documento em anexo. -----
- Ponto Dez** - O Executivo da JFQ procedeu à discussão e aprovação do resumo do orçamento para o ano de 2020, conforme documento em anexo. -----
- Ponto Onze** - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade proceder à apreciação da Proposta Nº 5/2019 – SIADAP 3 – Homologação das classificações do ciclo de 2017/2018, apresentada pela Tesoureira Sónia Neves, tendo a mesma sido homologada pelo executivo. -----
- Ponto Doze** – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade proceder à apreciação e decisão da Proposta Nº 6, no âmbito da reconstituição de carreira, em que se propõe para avaliador o



Presidente da Junta Telmo Pinto, responsável pela ponderação curricular dos trabalhadores definidas nos termos do nº1 do artigo 75 da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP), conforme tabela registada na proposta.-----

Ponto Treze - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade proceder à 18ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo-----

Ponto Catorze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias do colaborador Frederico Jorge Correia Rufino e de Susana Calicho Martins de acordo com os documentos em anexo. -----

Ponto Quinze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar as duas propostas do Presidente Telmo Pinto. -----

Ponto 15.1 - O presidente propôs que a trabalhadora Cláudia Hall Henriques seja colocada em situação de mobilidade intercarreiras, da carreira de Assistente Técnica para a carreira de Técnico Superior, com a duração de 12 meses, nos termos dos artigos 92º e seguintes do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, do artigo nº 153 do anexo da lei supramencionada, e do nº 3 do artigo 38º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 19º da Lei nº 42/2016, de 28 dezembro, e de acordo com a seguinte justificação fundamentada nas necessidades da Freguesia: face ao atual aumento de volume de trabalho, à escassez de técnicos qualificados no Mapa de Pessoal, motivo pelo qual a trabalhadora se encontra a exercer as suas funções na área da Comunicação e Imagem na qual desenvolve funções inerentes à categoria de Técnico Superior, considerando a sua área de formação superior, contribuirá para uma melhor eficácia e eficiência dos serviços desta Junta de Freguesia, passando a ocupar a 2ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15, equivalente a 1201,48€ (Mil Duzentos e Um euros e Quarenta e Oito cêntimos).-----

Ponto 15.2 - O presidente propôs que o trabalhador Joaquim Herculano Ramos Leonardo seja colocado em situação de mobilidade intercarreiras, da carreira de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico, com a duração de 12 meses, nos termos dos artigos 92º e seguintes do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, do artigo nº 153 do anexo da lei supramencionada, e do nº 3 do artigo 38º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 19º da Lei nº 42/2016, de 28 dezembro, de acordo com a seguinte justificação fundamentada nas necessidades da Freguesia: face ao atual aumento de volume de trabalho, à escassez de técnicos qualificados no Mapa de Pessoal, motivo pelo qual o trabalhador se encontra a exercer as suas funções no Armazém e Cemitério, desenvolvendo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



funções inerentes à categoria de Assistente Técnico, considerando que o seu perfil e competências contribuirão para uma melhor eficácia e eficiência dos serviços desta Junta de Freguesia, passando a ocupar a 1ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5, equivalente a 683,13€ (Seiscentos e Oitenta e Três euros e Treze cêntimos).-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 19h30, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----